

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 03/2009

Regulamento Biblioteca Faculdade ITO

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DA SALA DE LEITURA

DAS FINALIDADES

FINALIDADE DA SALA DE LEITURA:

- I – Oferecer acesso à informação e à pesquisa ao corpo docente, discente e administrativo da Faculdade ITOP, bem como à comunidade externa, observadas as exigências deste regulamento;
- II – Dar suporte ao ensino-aprendizagem, pesquisa, extensão e apoio a toda comunidade acadêmica;
- III – Incentivar a leitura, a produção intelectual e o interesse pela pesquisa;

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento da sala de leitura é:

Segunda a sexta-feira das 14:00 às 22:00 horas
Sábados e Domingos (vinculados ao Calendário dos Cursos de Pós-Graduação)
Das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs

DOS USUÁRIOS

São considerados usuários da Sala de Leitura:

- I – Comunidade interna, constituída de:
 - a) Corpo docente (professores);
 - b) Corpo discente (alunos);
 - c) Servidores administrativos.

DEVERES DO USUÁRIO

- I – Identificar-se para todo e qualquer serviço solicitado à Sala de Leitura;
- II – Zelar pelo material bibliográfico a fim de preservar sua integridade;
- III – Devolver todo o material dentro do prazo estabelecido pela sala de leitura;
- IV – Respeitar os funcionários, acatando suas instruções quanto às normas existentes em relação ao uso da Sala de Leitura;
- V – Respeitar o horário de funcionamento da Sala de Leitura;
- VI – Utilizar os terminais da sala de leitura de forma consciente, evitando sites inadequados e utilizando-os de forma a priorizar as pesquisas acadêmicas;
- VII – Colocar o celular no modo silencioso, em respeito aos demais usuários que se encontram no mesmo espaço (caso deseje atendê-lo que o faça em espaço exterior à sala de leitura).

VIII – Denunciar tentativas de fraudes, vandalismo ou quaisquer outros atos que possam prejudicar o patrimônio, o acervo ou o bom andamento das atividades realizadas na Sala de Leitura.

PROIBIÇÕES

É proibido ao usuário da Sala de Leitura:

I – Entrar com alimentos e bebidas;

II – Ter uma conduta imprópria com gestos ou palavras, que possa constranger os demais ocupantes do espaço;

III – Faltar com respeito e decoro devido aos funcionários que ali trabalham para servir à comunidade acadêmica;

IV – Fumar, conforme a Lei Federal nº 9.294, de 15/07/1996, artigo 2º, § 1º;

V – Utilizar aparelhos ou equipamentos sonoros que perturbem a ordem, o silêncio e a concentração dos usuários;

VI – Guardar trabalhos ou objetos na Sala de Leitura.

VII - O uso da Sala de Leitura é para fins acadêmicos, não sendo permitido seu uso para outros fins.

OBSERVAÇÃO: Todas as obras do acervo podem ser consultadas no ambiente interno da Sala de Leitura e, após o uso, devem ser devolvidas no balcão de atendimento.